



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

ADITIVOS

**I ADITIVO AO CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/0001-03

Contratado: Foco Imobiliária e Serviços Ltda – CNPJ: 40.000.561/0001-05..

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até dia 02/09/2027 o contrato referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 083/2025 para Locação do imóvel não residencial, situado na Rua João Furtado, 193, Bela Vista, João Câmara/RN, para funcionamento do Distrito Sanitário Especial Indígena – Potiguara - DISEI.

Valor Mensal R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

Pela Contratante

Foco Imobiliária e Serviços Ltda

CNPJ: 40.000.561/0001-05

Pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260902030114 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 15:02:25

**I ADITIVO AO CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/0001-03

Contratado: Foco Imobiliária e Serviços Ltda – CNPJ: 40.000.561/0001-05.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até dia 02/09/2027 o contrato referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 084/2025 para Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Ariamiro de Almeida, 2005, Boa Vista, João Câmara/RN – para funcionamento do Estratégia da família - ESF Boa Vista.

Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

Pela Contratante

Foco Imobiliária e Serviços Ltda

CNPJ: 40.000.561/0001-05

Pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260902030436 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 15:05:27

**I ADITIVO AO CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/0001-03

Contratado: Foco Imobiliária e Serviços Ltda – CNPJ: 40.000.561/0001-05..

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até dia 02/09/2027 o contrato referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 085/2025 para Locação do imóvel não residencial, situado na Rua Antônio de França, 120, Bela Vista, João Câmara/RN, para funcionamento da Guarda Municipal.

Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

Pela Contratante

Foco Imobiliária e Serviços Ltda

CNPJ: 40.000.561/0001-05

Pela Contratada

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260902030800 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 15:08:48

**I ADITIVO AO CONTRATO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/0001-03

Contratado: Foco Imobiliária e Serviços Ltda – CNPJ: 40.000.561/0001-05..

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até dia 02/09/2027 o contrato referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 086/2025 para Locação do

imóvel não residencial, situado na Avenida Severino da Câmara, 1310 – BR 304, Centro, João Câmara/RN, para funcionamento do Complexo Administrativo.

Valor Mensal R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

Pela Contratante

Foco Imobiliária e Serviços Ltda

CNPJ: 40.000.561/0001-05

Pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPÃO DE BRITO
Código da Matéria: 20260902031056 **Data da publicação:** 02/09/2026
Registro no sistema: 02/09/2026 15:11:37

I ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/0001-03

Contratado: Foco Imobiliária e Serviços Ltda – CNPJ: 40.000.561/0001-05..

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até dia 02/09/2027 o contrato referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 087/2025 para Locação do imóvel não residencial, situado na Rua José Severiano da Câmara, 259, Centro, João Câmara/RN, para funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Valor Mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

Pela Contratante

Foco Imobiliária e Serviços Ltda

CNPJ: 40.000.561/0001-05

Pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPÃO DE BRITO
Código da Matéria: 20260902031344 **Data da publicação:** 02/09/2026
Registro no sistema: 02/09/2026 15:14:24

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24020001/2025 DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de João Câmara, por intermédio da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 012/2022-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por sua prefeita AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 072.295.154-08, residente e domiciliado na cidade de João Câmara/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa LR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.242.482/0001-01, com sede à Rua Sabiá, 410, Boa Vista – João Câmara/RN, neste ato representada por Rosellea de Souza Bandeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.005.423.651, e CPF nº 0xx.xxx.xx4-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 24020001/2025 e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o quantitativo dos itens em 25% (vinte e cinco), conforme previsto na cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

pela contratante

Roselleya de Souza Bandeira

Pela Contratada

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260902032824 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 15:33:59

I ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ:
08.309.536/0001-03

Contratado: Foco Imobiliária e Serviços Ltda – CNPJ:
40.000.561/0001-05..

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até
dia 02/09/2027 o contrato referente a contratação direta por
inexigibilidade de licitação nº 088/2025 para Locação do
imóvel não residencial, situado na Rua 29 de Outubro, 28,
Centro, João Câmara/RN, para funcionamento da Estratégia
Saúde da Família – ESF.

Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 02/09/2026 a 02/09/2027

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos
termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições
contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que
tange as condições de pagamento.

João Câmara/RN, 02 de setembro de 2026

Aize Talianne Bezerra de Souza

Pela Contratante

Foco Imobiliária e Serviços Ltda

CNPJ: 40.000.561/0001-05

Pela Contratada.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260902033637 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 15:37:09



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**